



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.212/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

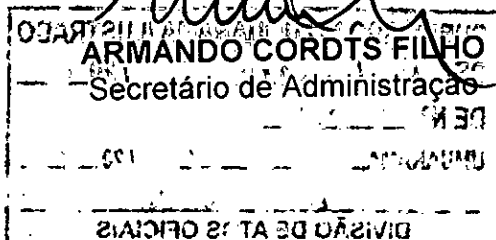
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LISANDRA DOMENE**, matrícula nº 907191, portadora da cédula de identidade RG nº 5.990.843-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 851.344.819-20, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.05.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Junho / 2015
DE Nº 10.393
UMUARAMA, 11 / 06 / 2015
Caroline B. Leite
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS